



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00205 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8792B54031B65A906D015CA754CB58D

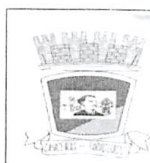
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- ALTERAÇÃO DO QDD - PORTARIA Nº. 0000003-2020 DE 04-05-2020.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
BAHIA
13.866.975/0001-49
PORTARIA Nº 0000003/2020
Data 04/05/2020

PORTARIA Nº 0000003/2020, 04 de maio de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 0000003/2020 de 04 maio de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente do Legislativo.

Acréscimo de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	52.800,00
Total da Unidade		52.800,00
Total		52.800,00

Redução de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUACU
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Total do Projeto/Atividade	Fonte: 00	52.800,00
Total da Unidade		52.800,00
Total		52.800,00

Artigo 2º - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JURACI LENIQUE DE SANTANA
PRESIDENTE